Exercício: 2022 Página(s): 1/1

100,00

## Decreto N° 90 - de 06 de Junho de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

**Total Geral Acrescido** 

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.02.08.244.0016.2.0050-200 - 3.3.90.93.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00
Total da Sub-Unidade 02	100,00
Total da Unidade 09	100,00
Total da Instituição 02	100,00
Total da Institutição oz	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso l a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 06 de Junho de 2022

Luzimar de Moura Benfica Prefeito Municipal CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

Publicado dia 2022

Gláucia Suelen Vani Alves CPF: 101.409.896-08 Assessor(a) de Gabineta